REINCIDÊNCIA DE CRIMES AMBIENTAIS
DISSERTAÇÃO MODELO ENEM – ID: DMN

redigir

Texto I

São considerados crimes ambientais as agressões ao meio ambiente e seus componentes (flora, fauna, recursos naturais, patrimônio cultural) que ultrapassam os limites estabelecidos por lei, ou, ainda, a conduta que ignora normas ambientais legalmente estabelecidas mesmo que não sejam causados danos ao meio ambiente. (...) De acordo com a Lei de Crimes Ambientais, ou Lei da Natureza (Lei n.º 9.605 de 13 de fevereiro de 1998), os crimes ambientais são classificados em seis tipos diferentes: crimes contra: a fauna, a flora, o ordenamento urbano e o patrimônio cultural, poluição e outros crimes ambientais, como pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem autorização ou em desacordo com a obtida e a não-recuperação da área explorada (...). Infelizmente o que não faltam são episódios trágicos envolvendo crimes ambientais no Brasil e no mundo que podem exemplificar a importância da adoção e efetiva aplicação das leis ambientais e das penalidades relacionadas a este tipo de crime. (...)

Disponível em: https://www.infoescola.com/ecologia/crime-ambiental/. Acesso em 23.jan.2024.

Texto II

A área devastada pelo garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami teve um aumento de mais de 6% nos seis primeiros meses de 2024, segundo um levantamento do Greenpeace Brasil. Entre janeiro e junho, o território teve 169,6 hectares destruídos pelo garimpo, o equivalente a 170 campos de futebol. O estudo revelou ainda um cenário inédito: a presença de invasores nas imediações do Parque Nacional do Pico da Neblina, localizado nas cidades de São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro, interior do Amazonas. O levantamento foi feito com base nos dados do sistema de alertas de monitoramento Papa Alpha, plataforma desenvolvida pela ONG. Em 2022, quando o território enfrentou o avanço desenfreado do garimpo ilegal, foram devastados 3.650 hectares. No ano passado foram 238,9 hectares, uma redução de 93%.

Disponível em: https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2024/07/18/garimpo-ilegal-avanca-em-novas-areas-da-terra-yanomami-mesmo-com-fiscalizacao-diz-greenpeace.ghtml. Acesso em 22.ago.2024.

Texto III

No dia 5 de novembro de 2015 acontecia o maior desastre ambiental do Brasil: o rompimento da barragem de rejeitos Fundão, em Mariana/MG. Pouco mais de três anos depois, surge uma nova tragédia tão preocupante quanto: o rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Feijão, em Brumadinho, no mesmo estado. (...) No Brasil, são registrados mais de três acidentes com barragens por ano.

Disponível em: https://www.politize.com.br/barragem-de-rejeitos/. Acesso em 23.jan.2024.

Texto IV

Sobe para 6 o número de suspeitos presos por incêndios no interior de SP

Prisões ocorreram entre sábado (24) e segunda-feira (26) nas regiões de Ribeirão Preto, Barretos e São José do Rio Preto. Suspeitos podem responder pelo crime de incêndio criminoso.

Por g1 Ribeirão Preto e Franca

27/08/2024 14h58 · Atualizado há 15 horas

Disponível em: https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2024/08/27/seguranca-publica-confirma-6-presos-por-incendios-no-interior-de-sp-saiba-quem-sao.ghtml. Acesso em 28.ago.2024.

Texto V



Disponível em: https://piaui.folha.uol.com.br/materia/cartuns-de-alberto-montt-155/. Acesso em 23.jan.2024.

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: **"A questão da reincidência de crimes ambientais no Brasil"**. Apresente proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.